

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 2 2 4 0 / 2 0 1 4

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora ANGÉLICA CONCEIÇÃO DIAS MIRANDA, matrícula SIAPE 1227450, do Cargo de Direção de PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA/PROEXC – CD-2, a partir da publicação desta no Diário Oficial da União – DOU.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 30 de setembro de 2014.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora